



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 20220392, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JORGE TADEU.

A empresa **E.F. MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** informa esta Secretaria Municipal de Educação através do ofício datado do dia 12 de dezembro de 2023, que após análise do período que falta para o encerramento do contrato, concluiu que o prazo é insuficiente para a conclusão da obra, por esse motivo solicita Aditivo de Prazo de Vigência por mais 60 dias.

Diante do exposto, e levando em consideração o interesse da Administração Municipal, somos favoráveis a presente solicitação.


Amilton Teixeira Pinho
Decreto Municipal nº 006/17
Secretário Municipal de Educação



OFICIO Nº 015/2023

À SEMED SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATT: Sr. º AMILTON PINHO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO PEDIDO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO, CONTRATO: 20220392, CONCORRENCIA- 009/2022-CP.OBJETOCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JORGE TADEU, ZONA RURAL DE ITAITUBA-PA.

A EMPRESA **E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.319.572/0001-02, SITUADA AV. ARANAMAY COUTO, Nº 868, BAIRRO BELA VISTA CEP 68180-420, NESTA CIDADE DE ITAITUBA PA. FONE (93)99131-0105.

INFORMA QUE, vem Solicitar a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **02ºADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATOCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JORGE TADEU**, localizada na zona rural de Itaituba PA, **POR MAIS 60DIAS**, após o termino do prazo que será no dia 29/01/2024 como constano **1º aditivo prorrogação de prazo de vigência de contrato**.

A JUSTIFICATIVA—ANALIZAMOS QUE O RESTO DO PERIODO QUE FALTA PARA O ENCERRAMENTO DESSA VIGENCIA DO CONTRATO NÃO SERA O SUFICIENTE PARA A CONCLUSÃO DESSA OBRA, PEDIMOS UM PRAZO DE 60 DIAS PARA QUE POSSAMOS ENTREGAR ESSA OBRA TÃO IMPANTE E ESPERADA PELA COMUNIDADE SÃO JORGE TADEU, JÁ ESTAMOS NAS ETAPAS FINAIS O PRAZO ESTENDIDO E PARA QUE SE CASO HOVER ALGUMA IRREGULARIDADE TEREMOS TEMPO HABIL PRA REPAROS E CONSERTOS.

Certos de contar com seu entendimento, desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos. Atenciosamente,

Itaituba-PA, 12 de dezembro de 2023


EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 09.319.572/0001-02